

## **EDITAL N° 021/ 2026.1 – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**

O Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e com o disposto no seu Manual de Monitoria, torna público aos alunos do Curso de Bacharelado em Farmácia do UNIRIOS o processo seletivo para monitoria nas seguintes disciplinas: Microbiologia e Imunologia (1 vaga), Farmacognosia (1 vaga), Farmacotécnica I (2 vagas), Estética (1 vaga), Farmacobotânica (1 vaga), Fitoterapia (1 vaga), Imunologia Clínica (1 vaga), Farmacologia Clínica (1 vaga), Farmácia hospitalar (1 vaga), Anatomia (1 vaga), Farmacologia (1 vaga).

### **1. DA MONITORIA**

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de 20 vagas para monitores voluntários nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Farmácia.

1.2 O monitor deverá cumprir uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta, das 13:00h às 17:00h ou das 18:30 às 22:30h.

1.3 A monitoria far-se-á por 01 (um) semestre letivo podendo ser renovada por mais 01 (um) semestre letivo e não implicará em vínculo empregatício;

1.4 O monitor será responsável pela organização, zelo e limpeza dos equipamentos, além da reserva dos mesmos e dos espaços para as aulas práticas dos cursos da área da saúde;

1.5 O monitor poderá ser requerido a prestar monitoria fora do Laboratório Escola desta IES, quando for solicitado pela Coordenação do Curso, no intuito de realizar atividades de extensão ligadas a mesma área da monitoria;

1.6 O monitor poderá ser requerido para realizar atividades que utilizem meios digitais;

1.7 O aluno poderá ser requisitado para realizar atividades de pesquisa científica relacionadas a sua área de atuação na monitoria;

1.8 O aluno só poderá concorrer a uma das vagas oferecidas na seleção;

1.9 O aluno aprovado deverá entregar frequência mensal e relatório semestral das atividades desenvolvidas na monitoria.

### **2 DOS REQUISITOS**

Poderão se candidatar à vaga de monitor os alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Farmácia desta Instituição de Ensino Superior, desde que preencham os requisitos a seguir para cada disciplina:

- I. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;
- II. Não esteja respondendo à processo disciplinar;
- III. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;
- IV. Não esteja em litígio com a Instituição;
- V. Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **09 a 13 de fevereiro de 2026**, através do link: <https://www.unirios.edu.br/selecao/177>

#### 1. DA SELEÇÃO DE MONITOR

- 1.1. A seleção dos candidatos será compreendida de análise curricular e prova escrita;
- 1.2. A prova escrita será realizada no dia **26 de fevereiro às 19:00h**, com duração de 02 (duas) horas e constará de 20 questões objetivas referentes a disciplina concorrida para monitoria.
- 1.3. Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem com todos os requisitos descritos no item 2 deste edital, bem como, os que não comparecerem a qualquer etapa de seleção no dia, horário e local determinados.

#### 2. DO RESULTADO

- 2.1. O **resultado da prova escrita** será divulgado no dia **02 de março de 2026**, no site institucional;
- 2.2. O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **05 de agosto de 2026**, no site institucional;
- 2.3. Para fins acadêmicos e administrativos, o candidato selecionado deverá comparecer à Coordenação no dia e horário estabelecidos para assinar o termo de compromisso da monitoria;
- 2.4. Em caso de não comparecimento do mesmo, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação;
- 2.5. O não comparecimento do candidato selecionado implica na sua desistência do processo seletivo e na perda dos seus direitos à vaga pleiteada.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Para efeito de emissão de certificado, o monitor deverá ter cumprido com o mínimo de 75% do programa, apresentado relatório da monitoria e frequência;
- 3.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Enfermagem, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição e o seu Manual de Monitoria.

Paulo Afonso-BA, 04 de fevereiro de 2026.

Visto. De acordo. Publique-se.

*Ana Lucila dos S. Costa*  
Profa. Dra. Ana Lucila dos Santos Costa  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Farmácia

### ANEXOS

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
17/02 a 21/02	Período de inscrições	- Formulário de Inscrição: <a href="https://www.unirios.edu.br/selecao/177">https://www.unirios.edu.br/selecao/177</a>
26/02	Prova escrita	- UNIRIOS
11/03	Resultado da prova escrita	- Site do UNIRIOS ( <a href="https://www.unirios.edu.br/">https://www.unirios.edu.br/</a> )
13/03	Resultado final	- Site do UNIRIOS ( <a href="https://www.unirios.edu.br/">https://www.unirios.edu.br/</a> )
15/03 a 20/03	Período de entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso da monitoria	- Secretaria do Curso de Farmácia
22/03	Início das atividades	- UNIRIOS